



Prefeitura Municipal da Aliança  
PERNAMBUCO

LEI Nº 863/80

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a / presente LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 11.000,00 ( ONZE MIL CRUZEIROS), a fim de atender com as despesas da compra de uma / bomba e materiais hidráulicos, para a praça Jose Correia de Azevedo, na vila de Tupaoca, 3º distrito deste Município.

Art. 2º- As despesas com abertura do referido Crédito Especial, correrão pela anulação parcial da Unidade Orçamentária 2.1.1-4120 03070211-06 e sera escriturado em 2.6.2-4120-10603281-30 Cr\$ 8.250,00 e 2.6.2-3120-10603282.50 Cr\$ 2.750,00.

Art. 3º- Este Crédito entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 1980

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO